

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ADVOGADOS

(Continuação da pág. 502 do 1.º Volume, de 1951)

Pelo DR. ACÁCIO FURTADO

Das comemorações, em Outubro de 1951, do 25.º aniversário da Ordem dos Advogados e do seu notável reflexo no prestígio da classe

Tiveram grandiosa repercussão no nosso meio e larga e muito douta representação das Ordens dos Advogados da Bélgica, do Brasil, da Espanha, da França e da Itália, as comemorações das bodas de prata da nossa Ordem, que tiveram lugar no mês de Outubro de 1951.

Dois actos públicos da mais elevada significação a ficaram a assinalar: uma sessão solene a que presidiu Sua Excelência o Presidente da República, com assistência do Sr. Ministro da Justiça e da mais alta representação das nossas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, do Professorado Universitário e das Ordens dos Médicos e dos Engenheiros; e um banquete de confraternização e simultaneamente de homenagem aos ilustres representantes das Ordens dos Advogados estrangeiros que nos honraram com a sua directa participação nas ditas comemorações, e a que presidiu Sua Ex.^a o Ministro da Justiça.

E dos brilhantes discursos proferidos, quer na sessão solene, quer no banquete, quero destacar um conceito comum a todos eles: *o da independência da profissão do advogado*, que todos os distintos oradores puseram em notável relevo, como imperativo de ordem geral, que às suas consciências se impunha exaltar nas bodas de prata de uma Ordem de Advogados que desde sempre por aquela independência vem apumada e insistentemente pugnando.

*

* *

Como era natural, foi ao nosso Ilustre Bastonário, Sr. Professor Doutor Adelino da Palma Carlos, que coube abrir, quer na sessão solene, quer no banquete, a série dos brilhantes discursos que aí se proferiram.

E fê-lo com aquele apumo que lhe é peculiar e de que irradiava uma corrente de irresistível simpatia, e com um perfeito equilíbrio de ideias e de conceitos, a que uma dicção impecável deu o maior relevo, coroado este por gerais e vibrantes aplausos de toda a distintíssima assistência.

Para que fiquem aqui arquivados alguns desses conceitos, que com a índole desta secção se identificam plenamente, vamos procurar dar-lhes o devido relevo. Proclamou o Ilustre Presidente da nossa Ordem :

«O advogado é, por essência, o maior defensor do direito.»

«Queremos precisamente que se obedeça às leis, pois é a obediência que as torna justas, e é esse todo o nosso combate — combate sem tréguas — de horas, de anos, de vidas ; combate rude e implacavelmente conduzido na única profissão em que o trabalho é sempre luta, e quantas vezes luta aniquiladora ! »

«Formamos os nossos espíritos para servir o Direito que com labor ingente ajudamos a forjar no cadinho dos tribunais ; e por isso temos das coisas um conceito próprio que às vezes nos faz parecer rebeldes — quando somos apenas estrénuos legalistas.»

«Esta formação mental cria entre os homens da profissão uma solidariedade única e um espírito de classe indestrutível, que só não tocará uns raros que por mero acidente exerçam a profissão, mas que, na realidade, não tenham a alma do advogado.»

Quem haveria que mais e melhor pudesse dizer ?

*

* *

As representações das Ordens de Advogados estrangeiros, presentes à sessão, encarregaram o Ilustre Professor Doutor Haroldo Valadão, advogado honorário da nossa Ordem e Presidente da Ordem dos Advogados Brasileiros, de falar na sessão solene em nome de todas as Ordens estrangeiras, o que Sua Excelência fez com o brilhantismo já nosso conhecido, pois já não era a 1.^a vez que honrava a nossa tribuna.

E da forma brilhante como se desempenhou dessa sua missão, disse-o a douda assistência, premiando com fartos e repetidos aplausos a sua bela oração.

Dela destacamos, também, os seguintes conceitos, inteiramente harmónicos com a índole e desta secção, a saber :

«Os advogados constituem, na qualidade de guarda avançada da ordem jurídica, um dos elementos fundamentais da sociedade.»

«Representam o lado dinâmico do Direito, na sua defesa e revelação pelo «*jus constitutum*»; e no seu aperfeiçoamento e reforma, com o «*jus constituendum*».»

«Na prática profissional asseguramos o Direito existente, mas também preparamos, quando não descobrimos, o Direito futuro.»

«São, pois, os advogados a alavanca desse poder social, básico e independente, irredutível e eterno, que se chama o *poder jurídico* e que se incarna no poder judicial.»

«É um poder de origem e de eficácia único e profundamente espiritual, e que não se deve nem se pode jamais subordinar a qualquer outro poder terreno, ainda que seja o poder da própria ciência, e muitíssimo menos se for o poder político ou o poder económico.»

Confrontando os extractados conceitos proclamados pelos dois Ilustres Bastonários nas suas vibrantes orações, vê-se claramente que a ambos presidiu a ideia fundamental da independência da profissão do advogado e do preponderante papel que aos advogados está destinado, por direito próprio, na preparação e na elaboração da norma jurídica, no seu aperfeiçoamento e na sua execução.

*

* *

Da delegação brasileira fez parte, também, um jovem advogado — o Dr. Alberto Torres — Presidente da Secção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados brasileiros, que foi portador de uma mensagem muito honrosa dos advogados brasileiros aos advogados portugueses e cuja leitura, que fez, na sessão solene da nossa Ordem, fez preceder de um primoroso improviso, que mereceu da Assembleia fartos aplausos, e na qual o Dr. Alberto Torres se revelou orador muito fluente, pondo apaixonadamente todos os seus méritos oratórios ao serviço de uma maior aproximação entre Portugal e Brasil e, sobretudo, entre as Ordens dos Advogados de cá e de lá, para uma mais profícua troca de ideias e um melhor ajustamento das leis dos dois Países.

*

* *

Também a nossa Ordem foi honrada, no 25.º ano da sua fundação, com uma penhorante mensagem do Ilustre Ministro das Relações Exteriores do Brasil e antigo Embaixador do seu País em Lisboa, Sr. Dr. João Neves da Fontoura, nosso confrade honorário, que entre nós deixou as mais saudosas recordações e a

ideia bem vincada de ser um dos mais fluentes e dos mais brilhantes oradores da língua portuguesa.

Demonstrou-o bem nas duas memoráveis sessões solenes que, em sua homenagem, se realizaram na sede da nossa Ordem, no dia 27 de Julho de 1943, em que fez entrega ao seu Presidente de uma honrosíssima mensagem do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, e no dia 17 de Maio de 1944, em que lhe foi entregue o seu diploma de advogado honorário, nomeado, nos termos regulamentares, pelo Conselho Superior da nossa Ordem, com o pleno aplauso do seu Conselho Geral e com o manifesto agrado de toda a classe.

Assim mostrou Sua Excelência que o seu elevado posto de Ministro das Relações Exteriores do Brasil o não tinha feito esquecer a Ordem dos Advogados Portugueses que, com muita honra, o inscreveu no seu muito limitado quadro dos seus membros honorários.

Leu essa mensagem o Dr. Madeira Pinto, após o seu notável discurso proferido também na sessão solene, comemorativa das bodas de prata da nossa Ordem, que teve por tema a sua história e que constituiu o que o nosso Bastonário, Professor Doutor Palma Carlos, apelidou de «trabalho ingente», feito «por quem a acarinhou desde os seus primeiros passos e da sua devoção tirou o engenho preciso para dar-lhe vida e forma».

Palavras justas estas foram, e significaram o bem merecido público agradecimento da nossa Ordem a quem tanto a tem servido e foi um dos mais entusiasmados propugnadores da brilhante celebração do seu 25.º aniversário.

*

* *

Das delegações de todas as Ordens de Advogados estrangeiras que nos honraram com a sua presença e que conosco acamaradaram da maneira mais fraternal e a mais lisongeira, símbolo da boa camaradagem que a todos os advogados, sem distinção de nacionalidades, a profissão comum impõe, por seus usos, costumes e tradições, ficou-nos a grata consolação de reconhecermos que a nossa Ordem a todas as suas congéneres se impõe, como irmã condigna, que tem sabido procurar levantar com dignidade e com altivez ao mais alto grau o brio profissional dos seus membros e o prestígio profissional da classe.

Esse prestígio ficou, aliás, bem comprovado oficialmente nas próprias comemorações a que nos vimos referindo, a cuja sessão solene se dignou presidir Sua Ex.^a o Presidente da República e a cujo banquete se dignou presidir Sua Ex.^a o Ministro da Justiça, que no final daquela sessão se dignou anunciar que o Sr. Presidente da República iria agraciar a nossa Ordem com a concessão do Grande Oficialato da Ordem de Santiago, em reconhecimento dos serviços prestados ao País.

*

* * *

Resta-nos, para completar este capítulo, dar os nomes dos ilustres representantes das Ordens de Advogados estrangeiras, que até nós se deslocaram, a saber, por ordem alfabética das respectivas nações :

- «Bâtonnier» Thevenet, da Bélgica ;
- Professor Haroldo Valadão, Presidente da Ordem dos Advogados Brasileiros ;
- Dr. Alberto Torres, Presidente da secção do Rio de Janeiro, da mesma Ordem ;
- Don Roberto Reys, da Junta Directiva do Colégio dos Advogados de Madrid ;
- «Bâtonnier» Toulouse, de Paris ;
- Dr. Salminci, da Ordem dos Advogados de Roma ;
- Dr. Uras, do Conselho Nacional Forense ;
- Dr. Moschella, da Caixa de Previdência dos Advogados Italianos.

Acácio Furtado